



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

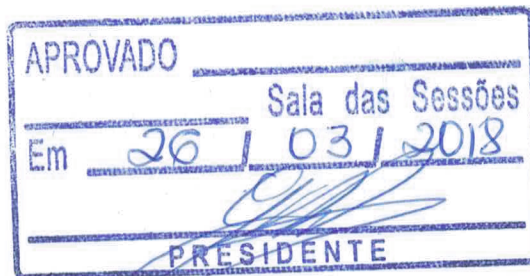
INDICAÇÃO Nº 108/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao Setor Competente implantar piso intertravado na Rua José Pereira da Silva, Bairro Dom Camilo, próximo à Rádio Atividade.”

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento ou mesmo o calçamento de uma via é fundamental para o desenvolvimento de toda cidade, uma vez que possibilita melhoria do tráfego e redução do excesso de poeira e buracos que provocam um desconforto muito grande para a população, bem como sérios riscos à saúde.

A colocação do piso intertravado, portanto, irá trazer maior segurança e tranquilidade aos moradores do local.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Vereador